



INDICAÇÃO Nº /2015

Vereador: Waldemir Pereira Gama

Senhor Presidente,

Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal Luciano de Paiva Alves, a necessidade de regulamentar através de lei específica da autarquia SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Lei Municipal nº 12.997 de 12 de Junho de 2014, que versa sobre adicional de periculosidade para servidores que utilizam o veículo motocicleta no exercício de suas atividades regulares.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de Setembro de 2015.

Waldemir Pereira Gama
Vereador - Partido Verde

Justificativa:

A presente proposição visa estabelecer que os empregados que utilizam o veículo motocicleta no exercício de suas atividades profissionais, independentemente do que consta no registro da função, passam a ter direito a um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros das empresas.

Hoje o SAAE possui cerca de 10 motocicletas utilizadas diariamente como ferramenta de trabalho por seus servidores, que contribuem para uma maior agilidade e acesso fácil as vias de nossa cidade.

Solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo dos servidores da autarquia.